

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA APÓS PROPOSTA COMERCIAL

Tomada de Preço N° TP23006 – SEINFRA/CPL

Processo n° P238087/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do calçamento da rua Tupi, situado no distrito de Jaíbaras, no município de Sobral/CE.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Recurso Administrativo

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica referente aos itens apontados no recurso administrativo interposto pela licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, em face da proposta comercial apresentada pelas licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na Tomada de Preço n° TP23006-SEINFRA.

Na oportunidade, a licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA alegou, em síntese, em sede de recurso do resultado da proposta comercial, os seguintes argumentos:

- 1- Que as licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em sua Composição de Preços Unitários, apresentou coeficiente divergente do indicado em anexo ao Edital da Licitação, onde apresentou serviços referente a Administração de Obra diferentes ao do Edital.
- 2- Que as licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram Cronograma Físico-Financeiro divergente ao determinado no Edital.

É o que importa relatar.

Passa-se à análise.

II. DA ANÁLISE

1. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DIVERGENTE

Conforme relatado pela licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, as licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram em sua composição de preços unitário para o serviço de “Administração Local” do item 1.1 da proposta comercial.

Sobre a exigência contida no edital a respeito da Composição de Preços Unitários, o item 8.2.1 dispõe que:

8.2.1. Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais com no máximo duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2) de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO B – PLANILHA PREÇOS BÁSICOS e suas COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS de todos os itens da Planilha de Orçamento, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão de obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da **Composição de Preços Unitários** de cada serviço ser igual ao valor proposto.

Ainda sobre a Composição de Preços Unitários, é observado o Acórdão 2742/2017

– Plenário:

Acórdão 2742/2017-Plenário (Relator Aroldo Cedraz) TCU: Estando os preços global e unitários ofertados pelo licitante dentro dos limites fixados pela Administração, é de excessivo rigor a desclassificação da proposta por divergência entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custos, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações. Referida divergência se resolve com a retificação das composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados na proposta a título de preços unitários.

As licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram, em suas Propostas Comerciais, as seguintes composições de preços unitários para o serviço de “Administração Local”, vejamos:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA LICITANTE L B CONSTRUÇÕES LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	21/03/2023
PREFEITURA:	MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 23006 - SEMFRA	
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	150 (cento e cinquenta) DIAS	
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) DIAS	
DATA CERTAME:	21 DE MARÇO DE 2023	

.COMP.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENCARGOS INCLUIDOS NO PREÇO UNITÁRIO						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1850	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50770000	5.808,92	2.920,00
1884	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,49770000	14.514,48	7.223,80
1887	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,49770000	2.948,84	1.488,84
TOTAL Mão de Obra:						11.811,45
VALOR:						116,11
VALOR SEM ENCARGOS:						7.812,00
VALOR ENCARGOS (47,76%):						4.389,45
VALOR MÃO DE OBRA:						116,11
VALOR MATERIAL:						0,00
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						116,11
QUANTIDADE:						100,00

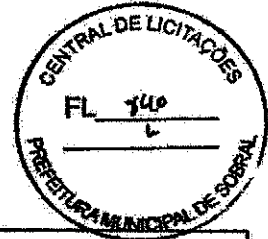
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA LICITANTE C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	21/03/2023
PREFEITURA:	A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 23006 - SEMFRA	
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	150 (cento e cinquenta) DIAS	
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) DIAS	
DATA CERTAME:	21 DE MARÇO DE 2023	

1.1. COMP.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENCARGOS INCLUIDOS NO PREÇO UNITÁRIO (%)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1850	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50225000	5.888,92	2.947,87
1884	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50225000	14.514,48	7.280,99
1887	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,50225000	2.948,84	1.480,05
TOTAL Mão de Obra:						11.711,81
VALOR:						117,18
VALOR SEM ENCARGOS:						7.078,10
VALOR ENCARGOS (47,76%):						4.841,50
VALOR COM ENCARGOS:						11.711,80
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						117,18
QUANTIDADE:						100,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA LICITANTE DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SOBRAL-CE
 TOMADA DE PREÇOS Nº 23006- SEINFRA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA
 RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

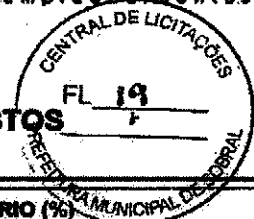


1.1. COM-SE000005 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8080	ENCARREGADO GERAL MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,5570000	3.222,00
8084	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,5570000	3.222,00
8017	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,5570000	3.222,00
TOTAL Mês de Obra:					9.666,00
VALOR:					18.332,04
TOTAL EMPREitada:					182,28

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA LICITANTE MANDACARU CONSTRUÇÕES E
 EMPREENDIMENTOS LTDA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA
 RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.
 PREFEITURA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23006 - SEINFRA
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e cinquenta) DIAS
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 DATA CERTAME: 21 DE MARÇO DE 2023



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. .COMP.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENCARGOS INCLUIDOS NO PREÇO UNITÁRIO (%)

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8590	ENCARREGADO GERAL MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,5831000	3.422,17
8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,5831000	3.422,17
8517	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,5831000	3.422,17
TOTAL Mês de Obra:					10.266,51
VALOR:					136,04
VALOR SEM ENCARGOS:					5.215,18
VALOR ENCARGOS (47,79%):					5.388,67
VALOR NÃO DE OBRA:					136,04
VALOR MATERIAL:					0,00
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					136,04
QUANTIDADE:					186,90

De acordo com a Composição Externa de Preços em anexo ao Edital, para o item de Administração Local foi elaborado do seguinte modelo:

COMPOSIÇÃO EXTERNA DE PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXO AO EDITAL

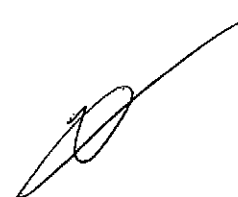


COMPOSIÇÕES EXTERNAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
OBJETO: REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS				
LOCAL: RUA TUPI - DISTRITO DE JAIBARAS - MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE				
DATA: 11/01/2023				
COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM ENCARGOS INCLUSOS NO PREÇO UNITÁRIO	%		
	MAO DE OBRA	Unidade	LCR% (R\$)	Preço Total
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,7000	14.514,4600 R\$10.160,12
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,7000	5.868,9200 R\$4.108,24
18617	VIGIA	HxMÊS	0,7000	2.946,8400 R\$2.062,79
				Total: R\$16.331,15
				Total Simples/100: R\$163,31
				Encargos Sociais: INCLUSOS
				Valor BDI: 0,00
				Valor Gerat: 163,31

Como pode ser visto, a partir das imagens retiradas das Proposta Comerciais das licitantes e do anexo ao edital da licitação, os valores dos coeficientes para a mão de obra do serviço de Administração Local estão divergentes, porém, os valores gerais apresentados pelas licitantes apresentam valores menores do que o valor do item do edital, então conforme Acórdão 2742/2017 – Plenário é de excessivo rigor a desclassificação da proposta entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custo.

Assim o argumento levantado pela licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA não merece prosperar.



2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DIVERGENTE DO DETERMINADO NO EDITAL

Conforme relatado pela licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, as licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; LTDA apresentaram Cronograma Físico-Financeiro divergente ao do Edital.

Sobre a exigência contida no edital a respeito do Cronograma Físico-Financeiro, o item 8.2.2 do edital dispõe que:

8.2.2. Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra, de acordo com o ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.

As licitantes L B CONSTRUÇÕES LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram, em suas Propostas Comerciais, os seguintes Cronogramas Físicos-Financeiros, vejamos:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE L B CONSTRUÇÕES LTDA

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	DATA: 21/02/2023
	OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA YUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JUBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	
	PREFEITURA: MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	
	MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP 20006 - SEMPRE	
	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) DIAS	
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS DATA CERTAME: 21 DE MARÇO DE 2023	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	11.811,00	16,00 % 1.897,76	19,00 % 2.206,08	19,00 % 2.206,08	22,00 % 2.604,42	24,00 % 2.786,68	11.811,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.831,51	100,00 % 13.831,51					13.831,51
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	22.918,08	100,00 % 22.918,08					22.918,08
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.508,27	100,00 % 8.508,27					8.508,27
5	PISOS	92.072,03		40,00 % 36.828,81	30,00 % 27.621,61	30,00 % 27.621,61		92.072,03
6	RAMPA E ESCADA	3.338,20		100,00 % 3.338,20				3.338,20
7	ANFITEATRO	10.882,13			100,00 % 10.882,13			10.882,13
8	PLAYGROUND	37.907,33				100,00 % 37.907,33		37.907,33
9	ACADEMIA	48.680,32				100,00 % 48.680,32		48.680,32
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.873,13			60,00 % 5.323,87	40,00 % 2.549,26		8.873,13
11	DRENAGEM SUPERFICIAL	51.303,53	30,00 % 15.391,06	30,00 % 15.391,06	40,00 % 20.521,41			51.303,53
12	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO	20.109,50				30,00 % 6.032,85	70,00 % 14.076,65	20.109,50
13	LIMPEZA FINAL	1.871,78					100,00 % 1.871,78	1.871,78
		328.718,19	83.506,88	57.786,18	83.577,81	42.787,54	101.101,00	328.718,19
			83.506,88	121.271,84	194.849,65	227.517,19	328.718,19	

L B CONSTRUÇÕES EIRELI
 Leandro Barbosa Silva
 CPF-029.340.993-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CENTRO DE LICITAÇÕES
 L B CONSTRUÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CM CONSTRUÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	DATA: 21/04/2022
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
	PREFEITURA:	A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
	MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 23006 - SERRA
	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ESTUDO:	181 (cento e cinquenta) DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (noventa) DIAS	
DATA DE ABERTURA:	21 DE ABRIL DE 2022	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		180 DIAS		Total parcelas
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,54	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00	11.718,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,22	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00	13.850,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7,00	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94	23.138,94
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,50	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00	8.008,00
5	PISOS	28,00	92.815,28	40,00	37.126,10	30,00	27.844,56	30,00	27.844,56	100,00	92.815,28	100,00	92.815,28	92.815,28
6	RAMPA E ESCADA	1,00	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78	3.372,78
7	PARTELA	3,27	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82	10.605,82
8	PLAYGROUND	11,00	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38	36.023,38
9	ACADEMIA	14,32	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32	46.896,32
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,50	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00	4.755,00
11	ORÇENAGEM SUPERFICIAL	15,83	51.581,87	30,00	15.475,56	30,00	15.475,56	40,00	20.630,75	30,00	30.429,56	100,00	51.581,87	51.581,87
12	PROJETOS URBANO E PAISAGISMO	6,41	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19	20.301,19
13	LIMPEZA FINAL	0,87	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80	2.783,80
TOTAL				100,00	330.717,00	100,00	330.717,00	100,00	330.717,00	100,00	330.717,00	100,00	330.717,00	330.717,00



[Handwritten signatures and initials]

Francisco Cleonildo Mendes Lima
 ENGº CIVIL
 CREA/CE: 63894/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA LICITANTE DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SOBRAL/CE
 TOMADA DE PREÇOS Nº 23006 - SERRA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	180 DIAS	Total parcelas
1	ADMINISTRAÇÃO	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00	100,00	11.718,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00	100,00	13.850,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94	100,00	23.138,94
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00	100,00	8.008,00
5	PISOS	92.815,28	40,00	37.126,10	30,00	27.844,56	30,00	27.844,56
6	RAMPA E ESCADA	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78	100,00	3.372,78
7	PARTELA	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82	100,00	10.605,82
8	PLAYGROUND	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38	100,00	36.023,38
9	ACADEMIA	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32	100,00	46.896,32
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00	100,00	4.755,00
11	ORÇENAGEM SUPERFICIAL	51.581,87	30,00	15.475,56	30,00	15.475,56	40,00	20.630,75
12	PROJETOS URBANO E PAISAGISMO	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19	100,00	20.301,19
13	LIMPEZA FINAL	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80	100,00	2.783,80
TOTAL		330.717,00	100,00	330.717,00	100,00	330.717,00	100,00	330.717,00

[Handwritten signature]

De acordo com o Cronograma Físico-Financeiro em anexo ao Edital:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO AO EDITAL

SOBRAL
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 OBJETO: REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI SITUADO NO DISTRITO DE JARIBARIS
 LOCAL: RUA TUPI - DISTRITO DE JARIBARIS - MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
 DATA: 11/01/2023

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS												(B)	TOTALS (R\$)
	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS					
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$				
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	16,00%	R\$ 2.412,90	19,00%	R\$ 3.102,39	19,00%	R\$ 3.102,39	22,00%	R\$ 3.397,42	34,00%	R\$ 5.119,44	100,00%	R\$ 16.331,00		
2 SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 19.474,11	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 19.474,11		
3 DEMARCAÇÕES E RETENÇÕES	100,00%	R\$ 32.242,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 32.242,15		
4 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	R\$ 13.380,53	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 13.380,53		
5 PISOS	0,00%	R\$ 0,00	40,00%	R\$ 32.156,44	30,00%	R\$ 39.117,33	30,00%	R\$ 38.117,33	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 130.391,11		
6 BARRA E ESCADA	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.699,46	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.699,46		
7 ARRELAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 15.053,63	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 15.053,63		
8 PLACAMENTO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 43.266,84	100,00%	R\$ 43.266,84		
9 ACABAMENTO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 48.440,87	100,00%	R\$ 48.440,87		
10 SISTEMAS HIDRÁULICAS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	30,00%	R\$ 3.540,51	30,00%	R\$ 3.540,51	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 7.131,02		
11 ORDEMADA SUPERFICIAL	0,00%	R\$ 0,00	30,00%	R\$ 21.833,14	30,00%	R\$ 21.833,14	40,00%	R\$ 28.844,18	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 72.110,46		
12 MOBILIÁRIO URBANO E PISAPISANO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	30,00%	R\$ 14.196,56	50,00%	R\$ 24.393,12	100,00%	R\$ 24.393,12		
13 LIMPEZA FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.356,38	100,00%	R\$ 2.356,38		
SIMPLES	15,63%	R\$ 47.709,77	18,83%	R\$ 61.391,03	19,03%	R\$ 62.477,50	30,61%	R\$ 89.316,40	25,90%	R\$ 112.219,91		R\$ 423.310,51		
ACUMULADO	15,63%	R\$ 47.709,77	34,46%	R\$ 149.301,20	34,46%	R\$ 150.182,77	36,34%	R\$ 157.026,17	40,34%	R\$ 261.321,61				

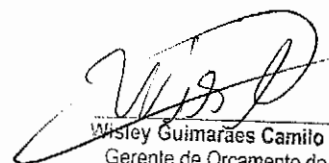
Como pode ser visto, a partir das imagens retiradas das Proposta Comerciais das licitantes e do anexo ao edital da licitação, o Cronograma Físico-Financeiro da licitação é referente ao tempo de Execução do Serviço da Obra, sendo o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos de prazo para a Execução da mesma, assim como foi apresentado por todas as licitantes, estando seus Cronogramas compatíveis com a obra, então de acordo com o Edital.

Assim o argumento levantado pela licitante DIEGO DE BRITO OLIVEIRA não merece prosperar.

III CONCLUSÃO

Como foi observado nos argumentos anteriores, os argumentos levantados pelo Recurso não merecem prosperar e a classificação da licitação deve ser mantida conforme apresentado no Parecer Técnico emitido pela SEINFRA.

Sobral (CE), 22 de maio de 2023.


 Wisley Guimarães Camilo Parente
 Gerente de Orçamento de Obras
 Secretaria da Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Sobral
Wisley Guimarães Camilo Parente
 Gerente de Orçamento de Obras
 Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA